



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2023/38

Florianópolis-SC,21/09/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 38

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 21/09/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1230/2022

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 67993 2022
Assunto: INSTRUÇÃO REGULADORA SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E PATERNIDADE (PMSC IR-10-101)

INSTRUÇÃO REGULADORA SOBRE LICENÇA MATERNIDADE E PATERNIDADE (PMSC IR-10-101)



Ato da Polícia Militar nº 612/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Assunto: Aprova a Instrução Geral sobre o trâmite para a realização de Eventos de Ensino da Educação Continuada no âmbito da PMSC (IG-10-704).

ATO Nº 612/PMSC/2023.

Aprova a Instrução Geral sobre o trâmite para a realização de Eventos de Ensino da Educação Continuada no âmbito da PMSC (IG-10-704).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Geral sobre a Comissão de Análise de Produção Científica (PMSC IG-60-704), que com este baixa.

Art. 2º Revogar os Procedimentos Administrativos Padrão nº. 506.1 (Evento de Ensino interno da Educação Continuada) e 506.2 (Evento de Ensino externo da Educação Continuada).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis–SC, 12 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM–Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1158/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00060077/2023
Assunto: Publicação do POP 104.1.3 - Fiscalização de Velocidade em Rodovia Estadual.

ATO Nº 1158/2023

Aprova o Procedimento Operacional Padrão 104.1.3 - Fiscalização de Velocidade em Rodovia Estadual.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, no art. 7º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1601, de 03 de dezembro de 2021, e no art. 11 das Instruções Gerais nº 10.002, aprovada pelo Ato da Polícia Militar nº 1511, de 09 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão 104.1.3 - Fiscalização de Velocidade em Rodovia Estadual.

Art. 2º Estabelecer que este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 15 de setembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

JAILSON AURELIO FRANZEN

Coronel PM – Chefe do Estado-Maior Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1163/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 60464/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 921512-3 Adilto Bento de Campos Junior do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), o **Coronel PM Mat. 921512-3 Adilto Bento de Campos Junior**, a contar de 22 de setembro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de setembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1164/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 60464/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925829-9 Aldo Vidal dos Santos Júnior para o cargo de Diretor Interino de Tecnologia da Informação e Comunicação - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Diretor Interino de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925829-9 Aldo Vidal dos Santos Júnior**, a contar de 22 de setembro de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de setembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1170/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 59603/2023
Assunto: Transferir para a Reserva Remunerada JAQUELINE
DOS SANTOS GONÇALVES, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 925385-8-01.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAQUELINE DOS SANTOS GONÇALVES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925385-8-01**, a contar de **14 de setembro de 2023**.

Florianópolis, 15 de setembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1171/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 47846/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 655361-3 Samuel Maccarini Peruchi e outros para frequentar o Curso de Formação de Instrutores PROERD - Currículo Educação Infantil, anos iniciais, 5º e 7º Anos do Ensino Fundamental – II/2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 021/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Formação de Instrutores PROERD - Currículo Educação Infantil, Anos Iniciais, 5º e 7º anos do Ensino Fundamental - II/2023, a ser realizado pela Coordenação Estadual do PROERD, no município de São José/SC, no período de 17 a 28 de setembro de 2023, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Capitão	655361-3	Samuel Maccarini Peruchi
2	Capitão	934012-2	Fabricio Cenci
3	Capitão	925327-0	Celio Vieira de Alvarenga
4	2º Tenente	619009-0	Everton Koupak
5	2º Tenente	929038-9	Vinicius de Sa Ribeiro
6	2º Tenente	926134-6	Moises dos Santos Soares
7	3º Sargento	926793-0	Josiane Cordeiro Marcelino
8	3º Sargento	931500-4	David Marcelo Lembeck
9	3º Sargento	930568-8	Roberson Ferrari
10	Cabo	652664-0	Ana Paula Rauber
11	Cabo	930457-6	Viviane Walter do Amaral Warmling
12	Cabo	930889-0	Luiz Gustavo Azevedo
13	Cabo	932856-4	Diego Pereira Molina
14	Cabo	933264-2	Douglas Dutra da Silva
15	Cabo	933222-7	Eduardo Solano de Oliveira
16	Cabo	933402-5	Ariella Mattei Nunes
17	Cabo	933306-1	Adriano Chalito Pereira
18	Cabo	933321-5	Kelli Rodrigues da Silva
19	Soldado	620515-1	Caroline Schiessl
20	Soldado	620516-0	Mariele Passarela Antunes
21	Soldado	990598-7	Daiana Iara de Freitas



22	Soldado	931202-1	Alana Gonzato
23	Soldado	961224-6	Luana Aparecida Paim
24	Soldado	620554-2	Gabriela Taricia Chaves Hoffmann
25	Soldado	978066-1	Josiane Lofy
26	Soldado	620528-3	Pamela Maria Faccio Agnolin
27	Soldado	934666-0	Marco Antonio Martins Lopes
28	Soldado	620526-7	Nicson Telles da Silva
29	Soldado	611161-0	Angelica Cristina Ghilardi
30	Soldado	692157-4	Michel Vinicius Pedroso
31	Soldado	382829-8	Keyla Sodre da Silva
32	Soldado	620031-1	Raquel Cristina Frandolozo
33	Soldado	977720-2	Rafaela Alves da Silva
34	Soldado	676527-0	Allan Alexandre de Oliveira Ramos
35	Soldado	934426-8	Renato Marciano da Silva
36	Soldado	620508-9	Carlos Manoel Caetano Junior

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1172/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 25672/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 611043-6 Thaise Sebold e outros para frequentar o Curso de Especialização em Policiamento Montado - RPMMon.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 61/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização em Policiamento Montado, realizado pelo Regimento de Polícia Militar Montada, no município de São José/SC, com **ÔNUS** limitado ao Estado, no período de 18 de setembro a 10 de novembro de 2023, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Tenente	611043-6	Thaise Sebold
2	1º Sargento	928462-1	Thiago Vieira
3	3º Sargento	927414-6	Henrique Tzelikis de Medeiros
4	3º Sargento	928415-0	Guilherme Pires
5	3º Sargento	924747-5	Agnaldo Almeida
6	Cabo	932937-4	Joao Paulo da Silva
7	Cabo	395480-3	Renato Comarella Junior
8	Cabo	932583-2	Arlan Antonio Pedroso
9	Cabo	932914-5	Fernando de Melo Rosso
10	Cabo	932882-3	Lindomir Joao Vieira
11	Cabo	929836-3	Rafael Kupicki
12	Cabo	933087-9	Eduardo Makowiesky Correa
13	Cabo	933225-1	Leandro Ribeiro de Lima
14	Cabo	929809-6	Louzar Salenave Soares Junior
15	Cabo	395497-8	Jakson Wilian da Silva
16	Soldado	934498-5	Geovane Luis Schmitt
17	Soldado	990760-2	Marcelo Ricardo de Faria
18	Soldado	990346-1	Rafael Othavio Moreira
19	Soldado	990200-7	Edson Luiz Silveira Junior
20	Soldado	934334-2	Adriano Camargo de Oliveira
21	Soldado	620311-6	Vitor Wiethorn Pires



22

Soldado

990848-0

Diana Demarchi Silva

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1173/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00060077/2023
Assunto: Aprova o POP 201.4.31 - Atendimento de Ocorrência
com Aeronave Remotamente Pilotada

ATO Nº 1173/2023

Aprova o Procedimento Operacional Padrão 201.4.31 - Atendimento de Ocorrência com Aeronave Remotamente Pilotada.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, no art. 7º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1601, de 03 de dezembro de 2021, e no art. 11 das Instruções Gerais nº 10.002, aprovada pelo Ato da Polícia Militar nº 1511, de 09 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão 201.4.31 - Atendimento de Ocorrência com Aeronave Remotamente Pilotada.

Art. 2º Estabelecer que este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 20 de setembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

JAILSON AURELIO FRANZEN

Coronel PM – Chefe do Estado-Maior Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1174/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00060077/2023
Assunto: Aprova o POP- 201.4.30 - ATENDIMENTO DE
OCORRÊNCIA DE PORTE OU POSSE IRREGULAR
DE SIMULACRO DE ARMA FOGO

ATO Nº 1174/2023

Aprova o Procedimento Operacional Padrão - 201.4.32 - Atendimento de Ocorrência de Porte ou Posse Irregular de Simulacro de Arma Fogo.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, no art. 7º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1601, de 03 de dezembro de 2021, e no art. 11 das Instruções Gerais nº 10.002, aprovada pelo Ato da Polícia Militar nº 1511, de 09 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão 201.4.32 - Atendimento de Ocorrência de Porte ou Posse Irregular de Simulacro de Arma Fogo.

Art. 2º Estabelecer que este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 20 de setembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

JAILSON AURELIO FRANZEN

Coronel PM – Chefe do Estado-Maior Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1175/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 38380/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 956686-4 Vitor Hugo Morfim da Silva e outros para frequentar o Curso de Ações Táticas Especiais (CATE) 2023 - PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 036/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Ações Táticas Especiais (CATE) 2023, sendo realizado na Sede do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), com **ÔNUS** limitado ao Estado, no período de 18 de setembro a 10 de novembro de 2023, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Tenente	956686-4	Vitor Hugo Morfim da Silva
2	2º Tenente	611038-0	Bruno de Padua Cavalcante
3	2º Tenente	691768-2	Pietro Carlo Stringari Zanluca
4	2º Tenente	931200-5	Marcelo Bornhausen de Sousa
5	2º Sargento	926790-5	Wilson de Mendonca Junior
6	Cabo	933165-4	Rafael Luiz Cardenuto Neto
7	Cabo	932627-8	Filipe Lopes Godoy
8	Cabo	930888-1	Junior Rodecz
9	Cabo	932770-3	Ricardo Miiller de Oliveira
10	Cabo	929966-1	Cleiton Andrade da Costa
11	Cabo	930901-2	Richard Nader
12	Cabo	932897-1	Luize Sauer Ribeiro Silva
13	Cabo	928696-9	Rodrigo Aires da Silva
14	Soldado	620631-0	Jeferson Daniel Schaefer
15	Soldado	620323-0	William Augusto de Freitas Coelho
16	Soldado	693970-8	Filipe Ferreira Silveira
17	Soldado	611539-0	Diego Levino Conceicao
18	Soldado	611258-7	Pedro Afonso Ferreira



19	Soldado	611281-1	Wanderley Wasconcelos Luan Rafael Souza de Matos
20	Soldado	611515-2	Sergio Elizeu Lopes Silva
21	Soldado	620495-3	Leilson Santana de Jesus
22	Soldado	611228-5	Guilherme Augusto Bonafin
23	Soldado	934203-6	Diones Felipe Nadalini
24	Soldado	611241-2	Carlos Henrique de Oliveira Toledo
25	Soldado	620333-7	Winderson Rafael Dzwieski dos Santos Goncalves
26	Soldado	934523-0	Christopher Veleda Pinheiro
27	Soldado	611305-2	Marciano Wismann Pinto
28	Soldado	611323-0	Marcelo de Freitas Ferreira
29	Soldado	990308-9	Alexsandro Campos Trindade
30	Soldado	611085-1	Elvis Dumpierre
31	Soldado	620458-9	Juliano Barreto Petrikoski
32	Soldado	611109-2	Andrei Rocha Falcao
33	Soldado	611227-7	Bruno de Oliveira Martins Felipe
34	Soldado	934514-0	Joao Pedro Bon Herdy
35	Soldado	989854-9	Michel Lucas de Souza
36	Soldado	962101-6	Mauricio Jose Goulart
37	Soldado	620658-1	Igor de Freitas Gomes
38	Soldado	611435-0	Breno Oliveira Dutra
39	Soldado	611329-0	Arthur Bertolini

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1176/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 59171/2023
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO do 3º Sargento PM
Mat. 925618-0-01 LUIS CLAUDIO GOETTEN

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, **LUIS CLAUDIO GOETTEN**, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Mat. **925618-0-01**, a contar de **15 de setembro de 2023**.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1177/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 61395/2023
Assunto: DISPOSIÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 928618-7 Carlos Henrique Martins e outros à Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 1.601/2021; Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; bem como os § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023 e conforme Nota nº 1871/Comdo-G/2023,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para exercer função de interesse policial-militar, os seguintes policiais militares, a contar de 19 de setembro de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Sargento	928618-7	Carlos Henrique Martins
2	2º Sargento	924927-3	Luiz Alberto Francisco Vicente
3	3º Sargento	926823-5	Rafael Arrieche De Conti
4	Cabo	927935-0	Edegard Pereira
5	Cabo	930046-5	Murilo Uliano Webster
6	Cabo	932094-6	Douglas Fernando Gil
7	Cabo	927493-6	Frederico Almeida De Castro
8	Cabo	928922-4	Taise Perla Damo
9	Cabo	930057-0	Jose Adriano Maldonado Machado Daminelli
10	Cabo	929744-8	Matheus Santos Malinverni
11	Cabo	930904-7	Thot De Luca Cardeal

2. Os policiais militares passam a condição de **ADIDOS** à Companhia de Comando e Serviço da Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC,

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de setembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1178/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 61292/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
CARLOS JARDEL BUENO DE OLIVEIRA, 2º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 924894-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS JARDEL BUENO DE OLIVEIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 924894-3-01**, a contar de **14 de setembro de 2023**.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1179/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18309/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 2º Ten PM Mat. 931200-5 Marcelo
Bornhausen de Sousa por cessar a atuação no 2º
Curso de Formação de Sargentos - CFS 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por cessar a atuação no 2º Curso de Formação de Sargentos (CFS 2023), sendo realizado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Academia de Polícia Militar da Trindade (ESFAP/APMT), no município de Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 17 de setembro de 2023, devido a designação para o Curso de Ações Táticas Especiais (CATE) 2023 - PMSC, conforme Ato da Polícia Militar nº 1175/2023, bem como SGPe PMSC 38380/2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Tenente	931200-5	Marcelo Bornhausen de Sousa	6B1C-PPAE	Lages

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1180/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 38380/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 956686-4 Vitor Hugo Morfim da Silva e outros por interrupção do Curso de Ações Táticas Especiais (CATE) 2023 - PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 036/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Ações Táticas Especiais (CATE) 2023, sendo realizado na Sede do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), conforme infra, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Grad.	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
1	2º Tenente	956686-4	Vitor Hugo Morfim Da Silva	25B	Navegantes	20/09/2023
2	2º Sargento	926790-5	Wilson De Mendonca Junior	BOPE/CATE/1 PEL/1GP	São José	20/09/2023
3	Cabo	929966-1	Cleiton Andrade Da Costa	14BPM/1CIA/P PAE/1GP	Jaraguá do Sul	20/09/2023
4	Cabo	930901-2	Richard Nader	38BPM/1CIA/1 PEL/1GP	Mafra	20/09/2023
5	Cabo	930888-1	Junior Rodecz	3BPM/1CIA/PP AE/1GP	Canoinhas	19/09/2023
6	Cabo	932627-8	Filipe Lopes Godoy	6BPM/1CIA/2P EL/1GP	Lages	20/09/2023
7	Soldado	962101-6	Mauricio Jose Goulart	31BPM/2CIA/3 PEL/2GP	Sao Joao Batista	19/09/2023
8	Soldado	611329-0	Arthur Bertolini	12BPM/1CIA/P PAE/1GP	Balneário Camboriú	19/09/2023
9	Soldado	611515-2	Sergio Elizeu Lopes Silva	15BPM/2CIA/3 PEL/1GP	Fraiburgo	19/09/2023
10	Soldado	611241-2	Carlos Henrique De Oliveira Toledo	1BPM/CPAE/2 PEL/1GP	Itajaí	20/09/2023



2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1181/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 60412/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
VANDERLEI COSTA FERREIRA, 2º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 924545-6-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VANDERLEI COSTA FERREIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 924545-6-01**, a contar de **14 de setembro de 2023**.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1182/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18831/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 928778-7 Fernando Francisco Bento e outros por interrupção do Curso de Operações Táticas com Motocicletas - COTAM/BPCHOQUE/PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 032/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Táticas com Motocicletas (COTAM), sendo realizado no Batalhão de Policiamento de Choque (BPCHOQUE), da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), no município de Florianópolis/SC, conforme infra, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
1	Cabo	928778-7	Fernando Francisco Bento	5BPM/1CIA/PP AE/2GP	Tubarão	13/09/2023
2	Cabo	930863-6	Alisson De Andrade	1BPM/CPAE/2 PEL/1GP	Itajaí	13/09/2023
3	Cabo	932797-5	Saulo Junior Barbosa Moro	BPCHOQUE/2 CIA/1PEL/1GP	Florianópolis	13/09/2023
4	Soldado	611072-0	Wilian Santos	12BPM/2CIA/1 PEL/1GP	Balneário Camboriú	12/09/2023
5	Soldado	971688-2	Adson Canto David	34BPM/1CIA/1 PEL/2GP	Imbituba	12/09/2023
6	Soldado	611495-4	Diego Borges Malheiros	22BPM/1CIA/P PAE/2GP	Florianópolis	13/09/2023
7	Soldado	990853-6	Marlon Delfino Gregorio	9BPM/CPAE/1 PEL/2GP	Criciúma	13/09/2023
8	Soldado	990608-8	Julio Cesar De Goes	14BPM/1CIA/2 PEL/1GP	Jaraguá Do Sul	12/09/2023
9	Soldado	989887-5	Norberto Poster De Avila	BPCHOQUE/2 CIA/1PEL/1GP	Florianópolis	18/09/2023

2. **RETIFICAR** por adequação de data de apresentação do Ato da Polícia Militar nº 1168/2023, passando a ter seguinte redação:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
Cabo	928411-7	Carlos Alberto	15BPM/2CIA/1PE	Videira	12/09/2023



Ansiliero de PaulaL/2GP

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1183/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 20779/2023
Assunto: RETIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM
Mat.924814-5 Vitor Brehmer por cessar a disposição
à Casa Militar do Ministério Público de Santa
Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023, e Nota nº 277/CASMIL/MPSC/2023, e considerando decisões prolatadas em SGPe PMSC 38571/2023.

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** o Ato da Polícia Militar nº 658/2023, no que cerne a Ajuda de custo, passando a ter a seguinte redação:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de Custo
1	3º Sargento	924814-5	Vitor Brehmer	32B2C1P1G	Timbó	Sim

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1184/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 25672/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 932914-5 Fernando de Melo Rosso e Cb PM 933225-1 Leandro Ribeiro de Lima por desligamento do Curso de Especialização em Policiamento Montado - RPMMon.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 61/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR**, devido a não apresentação, no Curso de Especialização em Policiamento Montado, realizado pelo Regimento de Polícia Militar Montada, no município de São José/SC, conforme Nota nº 102/CPT/BPM/2023, o seguinte policial militar, **SEM ÔNUS PARA O ESTADO**, conforme infra,

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
Cabo	932914-5	Fernando de Melo Rosso	9BPM/CPAE/2PE L/2GP	Criciúma	17/09/2023

2. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, no Curso de Especialização em Policiamento Montado, realizado pelo Regimento de Polícia Militar Montada, no município de São José/SC, o seguinte policial militar, **SEM ÔNUS PARA O ESTADO**, conforme infra,

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
Cabo	933225-1	Leandro Ribeiro de Lima	RPMMON/1EPM/ 2PEL/1GP	São José	20/09/2023

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1188/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 42165/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926733-6
Andreia Cristina Fergitz e outros por conclusão do
Curso de Especialização e Comando em Policiamento
Ambiental - CPMA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 15/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização e Comando em Policiamento Ambiental (CECOPA), realizado pelo Comando de Polícia Militar Ambiental, no município de Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 22 de setembro de 2023:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Tenente-Coronel	926733-6	Andreia Cristina Fergitz	2BPMA	Chapecó
2	Major	927144-9	Gilson Klein	1BPMA/3CIA	Laguna
3	Major	358327-9	Sandra Bender	CPMA	Florianópolis
4	Major	929682-4	Ruy Florencio Teixeira Junior	1BPMA/2CIA	Joinville
5	Capitao	932470-4	Jorge Augusto de Souza Martins	24BPM/1CIA	Biguaçu
6	Capitao	925335-1	Cleiton Roberto Fischer	15BPM/4 SECAO	Caçador
7	Capitao	933486-6	Jardel da Silva	2BPMA/2CIA	Lages
8	Capitao	926781-6	Carlos Eduardo Rosa	1BPMA/4CIA	Palhoça
9	Capitao	934039-4	Flavio Andrade E Lopes	2BPMA/2CIA/2PE L	Joaçaba
10	Capitao	372304-6	Brianna Tosetto de Souza	1BPMA/3CIA/2PE L	Maracaja
11	Capitao	933497-1	Rodrigo Pinheiro Dominici	28BPM/1CIA	Laguna
12	1º Tenente	650276-8	Diogo Henrique de Souza Lima Lionco	27BPM/2CIA/2PE L	Barra Velha
13	2º Tenente	619007-3	Webergnton	15BPM/1CIA/2PE	Caçador



			Thomaz Zimermann Dias	L	
14	2º Tenente	619023-5	Fernando Lamberti Bissaco	9BPM	Criciúma
15	2º Tenente	933765-2	Paulo Cesar Dos Santos Junior	17BPM/3CIA/1PE L	Joinville

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1189/2023

BEPM: 2023/38
Data publicação: 21/09/2023
Protocolo SGPe: PMSC 61849/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
JOSE AUGUSTO DA SILVA, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 923294-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSE AUGUSTO DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 923294-0-01**, a contar de **20 de setembro de 2023**.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/38 , de 21/09/2023, contendo 31 páginas.

Assinado Eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1D548QDL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 22/09/2023 às 16:50:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDYyMzY2XzYyODgyXzlwMjNfMUQ1NDhRREw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00062366/2023** e o código **1D548QDL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.